# PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 19 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015 e, tendo em vista o contido no Memorando nº 032/2016/GER CSC de 21 de março de 2016, excepcionalmente em substituição a memorando anterior extraviado, o que impossibilitou a publicação desta portaria no mês de fevereiro do corrente ano.

# RESOLVE:

Art. 1º Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

# SUBSTITUÍDO:

|  |
| --- |
| NOME: RENATO ALVES TEIXEIRA |
| EMPREGO: Emprego de Nível Superior - Código 114 - Analista de Geotecnologia - Coordenadoria de Geotecnologia |
| LOTAÇÃO: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados |
| SALÁRIO BASE: R$ 6.625,55 |
| PERÍODO DE AFASTAMENTO: 15/02/2016 a 24/02/2016 |

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| NOME: RENATO **VIANA** DE SOUZA |
| EMPREGO: Emprego de Nível Superior - Código 114 - Analista de Geotecnologia -  Coordenadoria de Geotecnologia |
| LOTAÇÃO: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados |
| PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO: 15/02/2016 a 24/02/2016 |
| GRATIFICAÇÃO: |
| [X] 15% (quinze por cento) do salário base do substituído  (Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso I). |
| [ ] 30% (trinta por cento) do salário base do substituído  (Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art.*3º,* inciso II). |
| [ ] 30% (trinta por cento) do salário base do próprio empregado  (Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art.3º, inciso II). |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 22 de março de 2016

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR